



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14566 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental MBOACARA URU EU WAU WAU, no Município de Jarú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental MBOACARA URU EU WAU WAU, situada na Aldeia Indígena L. 621, da etnia Uru Eu Wau Wau em Ti Uru Eu Wau Wau, nas proximidades das nascentes do Rio Capanito, Município de Jarú.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação